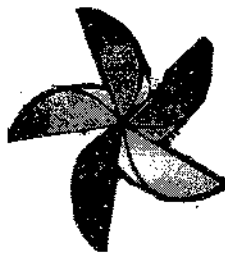


Gráfica N & N
 PREDRO IVº WALLEMBERG NOGUEIRA WOLFF
 graficanen@gmail.com



NOTA FISCAL
 Mod. 01

SAÍDA ENTRADA

1ª via Cliente
 2ª via Cliente
 3ª via Contabilidade
 4ª via Fixa

0111

CNPJ
22.535.203/0001-15

CF/DF
07.703.874.001/19

DATA LIMITE
 PARA EMISSÃO:
10/06/2016

CENTRAL BLOCOS (LADO IMPAR) 227/359 SALA 103 N .SN celular:(61) 9958-9912 / 85014129

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

CFOP

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <i>Dep. Federal Carlos Melles</i>			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO <i>27/04/2017</i>
ENDEREÇO <i>Câmara dos Deputados Anexo II Gb 243</i>			BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <i>27/04/2017</i>
MUNICÍPIO <i>Brasília</i>		FONE/FAX	UF <i>DF</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA DA SAÍDA					

FATURA

AIDF Nº 1.434.00910/2015
 NF Prorrogada até: 10/06/2017
 Portaria SEFP nº: 220/2015

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR DO IPI
	<i>Informativos das Atividades Parlamentares imp. em 4/4 com no coucho 150g. 1 dobra F.4"</i>				<i>25000</i>	<i>1,00</i>	<i>25.000,00</i>			
<i>Recusamos em 27/04/2017</i>										

CÁLCULO DO IMPOSTO

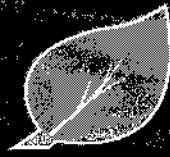
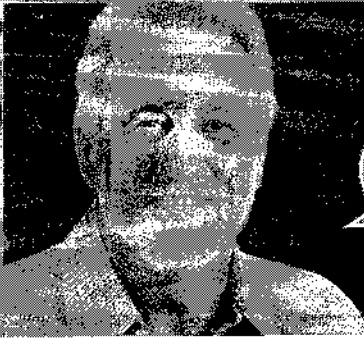
MUNICÍPIO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>25.000,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>25.000,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



DEPUTADO FEDERAL

CARLOS MELLES

Informativo do Gabinete do Deputado Carlos Melles

CÂMARA APROVA REFORMA TRABALHISTA



A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 26 de abril, por 296 votos a 177, o texto base do projeto de lei que moderniza as relações trabalhistas no País. O deputado federal Carlos Melles votou a favor da reforma. "Com potencial de reanimar o mercado de trabalho e dar segurança jurídica às empresas, o acordo coletivo prevalecerá sobre a lei e o sindicato, e não mais precisará auxiliar o trabalhador na rescisão trabalhista", explica o deputado, destacando que "com as mudanças, trabalhadores e empresas poderão se adaptar às mudanças da realidade atual do mercado de trabalho, mais dinâmi-

co, e também reduzir a informalidade da mão de obra no País".

Entre os principais aprimoramentos em relação à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estão a prevalência dos acordos entre patrões e empregados sobre a legislação, a regulamentação da jornada de trabalho intermitente e do temporário, o parcelamento de férias, que estão dentro dos 16 pontos em que os acordos irão se sobrepor à lei.

Para proteger o trabalhador, o texto aprovado prevê salvaguardas. Por exemplo, pontos como jornada de trabalho e banco de horas poderão se tornar mais flexíveis, mas outros direitos ga-

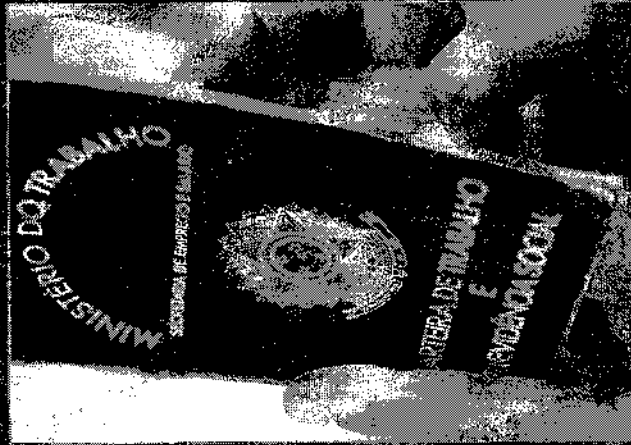
rantidos pela Constituição Federal, como o direito ao 13º salário, não poderão ser reduzidos ou alterados.

Além disso, o texto também proíbe a demissão de um funcionário e a recontração imediata como terceirizado. Pela proposta, fica estabelecida uma quarentena de 18 meses para a recontração por outro modelo.

Uma das principais medidas econômicas do governo federal, a modernização da CLT irá desafogar a Justiça do Trabalho e simplificar algumas categorias profissionais, que, por vezes, são regidas por sete legislações diferentes.

MELLES VALORIZA A DA MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA MDIC

O deputado Carlos Melles, membro da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, participou dia 19 de abril de uma reunião no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), que tratou da incorporação da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa na estrutura do MDIC. "Esta Secretaria, que antes era um ministério, é vitonosa por tudo o que já proporcionou para o Brasil, especialmente na geração de



empregos, e deve ser bem cuidada para que continue assim", disse o deputado.

A incorporação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa na

pasta do MDIC ocorreu no mês passado, com um decreto do presidente Temer. Anteriormente ela estava na Secretaria de Governo da Presidência da Repú-

blica.

"Falei para o ministro que a nossa Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas é muito ativa e que estamos empenhados em continuar a trajetória de sucesso dos últimos anos, que inclui o Simples, o Supersimples, a Lei Geral, entre outros", revelou Melles, que foi também o relator do Supersimples no Plenário da Câmara, em outubro do ano passado, quando foram aprovadas mudanças nas regras do Simples Nacional.

DEPUTADO ASSEGURA VERBA PARA TERMINAL URBANO DE GUAXUPÉ

"Com duas emendas parlamentares apresentadas e aprovadas no Orçamento da União, tenho muita satisfação de ser parceiro na conquista do moderníssimo Terminal Urbano de Guaxupé, obra que está com a primeira etapa com o processo licitatório em fase final", comemora o deputado Carlos Melles. O Terminal Urbano

será construído em uma área de 7.300m², a qual foi desapropriada e adquirida pelo Município. A primeira fase orçada em R\$ 966.820,63, sendo que deste valor R\$ 740.350,00 são provenientes de emenda parlamentar do deputado e que estão disponíveis, e os outros R\$ 226.470,63 são recursos da própria Prefeitura-



ra. A segunda fase, a qual terá início imediato após a conclusão da primeira, terá o valor

de R\$ 493.100,00, também de emenda parlamentar de Carlos Melles e está garantida.



PROJETO DE MELLES PRESERVA NASCENTE DO SÃO FRANCISCO

Comissão de Constituição e Justiça aprova projeto do deputado Carlos Melles que cria o Monumento Natural do Rio Samburá no Parque Nacional da Canastra

Depois de ser aprovado em 2015 por unanimidade na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Projeto de Lei 6905/10, de autoria do deputado Carlos Melles (DEM-MG), foi aprovado nesta quinta-feira (06/04) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, atualmente presidida pelo deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG). Trata-se de um marco histórico, pois o projeto de Melles cria o monumento natural do Rio Samburá, que passa a compor o mosaico de unidades de conservação do Parque Nacional da Serra da Canastra, preservando a nascente geográfica do Rio São Francisco, o rio da integração nacional.

Para contextualizar a necessidade da criação do Monumento Natural do Rio Samburá, é importante destacar que estão tramitando no Congresso Nacional outros dois Projetos de Lei de autoria do Deputado Carlos Melles, de números 1448/07 e 1517/07, que buscam a harmonia e legalidade no Parque Nacional de Serra da Canastra. O objetivo destes dois Projetos de Lei é preservar o meio ambiente e a atividade humana na região, praticada pelos "canastreiros", famílias que estão na região há mais de 300 anos e que valorizam o meio ambiente e a cultura regional.

O democrata mineiro justifica em seu projeto que a nascente histórica do rio São Francisco, na serra da Canastra, vem em corre-



deiras até suas águas caírem de 162,8 metros de altura para formar a famosa cachoeira Casca D'Anta, no município de São Roque de Minas. Por outro lado, esclarece o deputado, o que a grande maioria desconhece é que a "nascente geográfica" do Rio São Francisco, o rio Samburá, nasce na serra d'Água, no município de Medeiros, percorrendo 147,3 km até chegar à confluência do braço histórico do São Francisco, no canion de São Leão. "Esta nascente geográfica não está protegida por nenhum instrumento legal específico. Este é o propósito do PL 6905, proteger as nascentes de um dos mais importantes rios brasileiros e da rica biodiversidade no seu entorno, propondo a criação do Monumento Natural do rio Samburá", frisa Melles.

"É importante destacar que o Sistema Nacional de Unidades

de Conservação da Natureza, estabelece que o "Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários", pontua o deputado.

"Parablenzo o deputado Melles pelo projeto aprovado e dou meu testemunho de sua luta e seu trabalho por aquela região da Canastra, como também ao juiz federal Dr. Bruno, que realiza um dos maiores projetos de conciliação do país naquela região", disse Rodrigo Pacheco, deputado que preside a CCJ. O relator na CCJ foi o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA), e a leitura do relatório foi feita pelo deputado Júlio Delgado (PSB-MG).

A matéria aprovada na Câmara segue agora para apreciação do Senado Federal.

INDICAÇÃO DE MELLES AO ORÇAMENTO BENEFICIA HOSPITAIS REGIONAIS EM MG



O Hospital Regional da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, referência para 600 mil habitantes da macrorregião Sul de Minas, está recebendo um novo reforço para a compra de equipamentos. O deputado Carlos Melles indicou R\$ 400 mil reais para a instituição, que

desde o ano de 1998 vem se estruturando em sua parte física e de equipamentos com recursos federais alocados pela ação política do parlamentar.

O deputado também destinou emendas de R\$ 100 mil para o Hospital Regional Gedor Silveira, que atende 133 municí-

pios da região. O recurso é para auxiliar a manutenção da instituição.

Outros 24 hospitais da região também receberam recursos que juntos somam R\$ 2,4 milhões, verba especialmente destinada para auxiliar no trabalho de assistência social destas instituições, por meio do SUS.

ACESSE E CONHEÇA O TRABALHO E AS PROPOSTAS DO DEPUTADO

Mais transparência e participação popular no mandato.



carlosmelles.com.br



[DeputadoCarlosMelles](https://www.facebook.com/DeputadoCarlosMelles)



[carlosmelles](https://twitter.com/carlosmelles)

